



Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Decreto nº 2.619, de 4 de outubro de 2.017

Dispõe sobre o fechamento temporário da Piscina Coberta e Aquecida "Armando Yocida", e dá outras providências.

Francisco Sérgio Clapis, Prefeito do Município de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos VIII e XXXII, do artigo 77, da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando que o prédio público onde funciona a Piscina Coberta e Aquecida "Armando Yocida", localizada na Travessa Roberto Carlos Velho, necessita de manutenção de caráter urgente e inadiável;

Considerando que as atividades devem ser interrompidas, até a conclusão das obras de reparo no teto, atestada com vistoria técnica e elaboração de Termo de Recebimento assinado por Engenheiro,

DECRETA:

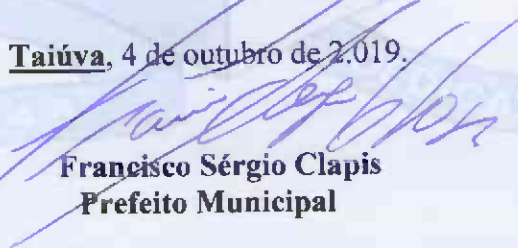
Artigo 1º - Fica fechado temporariamente o prédio da Piscina Coberta e Aquecida "Armando Yocida" e interrompidas suas atividades de fisioterapia, a partir de 5 de outubro de 2.019, por um período aproximado de 45 dias.

Parágrafo 1º - Fica proibida a circulação de pessoas no local, exceto aquelas autorizadas pelo Setor de Engenharia.

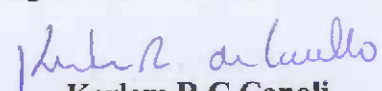
Parágrafo 2º - Em função do fechamento do prédio, os servidores lotados nessa Unidade deverão ter suas atividades desenvolvidas em outro local adequado para atendimento das sessões de fisioterapia, ou, lotados em outros setores para aqueles que exercem funções administrativas.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Taiúva, 4 de outubro de 2.019.


Francisco Sérgio Clapis
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado tanto por afixação, no local de costume, na sede da Prefeitura, na mesma data, como por inserção em órgão de imprensa escrita regional, com circulação local, na data de sua edição, nos termos do artigo 95, caput, da Lei Orgânica do Município.


Kerlem R C Canoli
Diretora do DEPLAN